

Regulamento - Clube do Sucesso Total Clean

Objetivo da campanha Clube do Sucesso

I. O objetivo principal da campanha Clube do Sucesso é a captação de potenciais franqueados para a Total Clean com perfil requerido para o negócio, para todas as regiões disponíveis do Brasil.

Proposta da Campanha

II. Incentivar o público em geral para a indicação de investidores potenciais que façam parte do seu relacionamento pessoal e que possuam capital e postura adequada ao negócio de franquia Total Clean.

III. O membro do Clube, ao indicar investidores que adquiram uma franquia Total Clean, receberá através da mesma um valor como prêmio.

IV. O valor do prêmio será depositado na conta do titular do indicador cadastrado na landing page oficial. O valor é intransferível para terceiros e será de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

V. Não existem limites para indicação de novos franqueados. Sendo que o valor será por indicação de franqueado, não sendo acumulativo para compras de demais áreas pelo mesmo indicado.

VI. A campanha não é válida para repasses de unidades já instaladas, indicação de pessoas já franqueadas da Total Clean ou indicação de pessoas que já estejam registradas em nossos bancos de dados em atendimento, seja em qual fase do funil for.

Quem pode participar

VII. Toda e qualquer pessoa física que tiver interesse em indicar um candidato para se tornar um novo franqueado Total Clean em território nacional.

VIII. Não estão autorizadas a participar da campanha as pessoas diretamente ligadas com a venda de franquias - no Departamento de Expansão e seus parentes próximos, assim como os másters franqueados e parceiros regionais de vendas, no que se refere à indicação de pessoas que estão ligadas diretamente à sua região de operação.

Funcionamento da Campanha

IX. Para participar da Campanha, o interessado deverá primeiramente tomar ciência e concordar com o regulamento, o qual se encontra disponível através do departamento de expansão Total Clean, bem como da Landing Page do Clube de Sucesso.

X. O indicador deverá ter a permissão da pessoa indicada para registrá-la como candidato ao negócio. E após a permissão, o indicador deverá colocar os seguintes dados obrigatórios na Landing Page do Clube de Sucesso: nome, telefone para contato e e-mail.

- XI. Após o registro, a pessoa indicada e o indicador receberão a confirmação do preenchimento do formulário da landing page. A partir deste momento, todas as negociações e atendimentos serão conduzidos por um gerente de negócios da equipe de expansão.
- XII. O departamento de expansão irá fazer contato com as pessoas potenciais indicadas, enviando material sobre a franquia escolhida e esclarecendo dúvidas do candidato em relação ao negócio.
- XII. Toda comunicação entre os membros do CLUBE DO SUCESSO e a equipe de expansão será por escrito e via WhatsApp.
- XIV. Uma vez efetivado o negócio, mediante o pagamento total da taxa de franquia e trâmites administrativo-financeiro, o participante do CLUBE DO SUCESSO que indicou o potencial franqueado receberá o seu prêmio, entre 10 a 20 dias após a compensação do pagamento.
- XV. O participante poderá participar com quantas indicações quiser, entendendo que apenas terá direito ao seu prêmio e tão somente se a negociação entre a Total Clean e o franqueado for efetivada e paga.
- XVI. Ao entrar na Landing Page do Clube de Sucesso e colocar seus dados, o participante estará automaticamente concordando com todas as regras deste regulamento.
- XVII. Todo participante sócio do CLUBE que ganhar o prêmio, concorda e se compromete a dar depoimento sobre suas ações e liberar sua imagem para Total Clean, cuja finalidade é mostrar a eficiência e funcionamento da campanha CLUBE DO SUCESSO.
- XVIII. Caso seja constatada qualquer forma de fraude, o participante do CLUBE DO SUCESSO será automaticamente eliminado da base, seu código será anulado e ele sofrerá as penalidades da Lei.
- XIV. Toda e qualquer dúvida sobre esta campanha ou sobre o seu regulamento será dirimida pelos responsáveis da Total Clean.
- XX. A Campanha é válida por tempo indeterminado.
- XXI. Cumpri-nos ressaltar que o valor a ser pago trata-se de prêmios, na forma estipulada no artigo 457, § 4º da CLT.
- XXI. Fica esclarecido que a participação no CLUBE DO SUCESSO não gera vínculo trabalhista algum entre o participante, Total Clean e suas empresas coligadas, com exceção dos colaboradores destas.